



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITO FRANCISCO RUFINO DE SOUZA | EDIÇÃO ED. 050- 2026

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA  
MUCAJAÍ-RR, 31 DE MARÇO DE 2026

### SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMAS.....	7
CAMARA DOS VEREADORES.....	13
OUTRAS PUBLICAÇÕES.....	15

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIAS MUNICIPAIS

#### Prefeito

Francisco Rufino de Souza

#### Vice-Prefeita

Andréia Pereira de Almeida

#### Gabinete Executivo

Francivaldo Santos da Silva

#### Controle Interno

Thallyne Silva Costa

#### Comissão Permanente de Licitação- CPL

#### Corregedoria da Ouvidoria da

#### Guarda Civil Municipal

Joelder Lima Bazera

#### Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

#### Superintendente da Guarda Civil

#### Municipal – GCM

Eliezo Brasil Cesar da Silva

#### Departamento Do Portal da

#### Transparência

Luan Santos da Silva

#### Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Waldefran Conceição de Souza

#### Secretaria Municipal de Educação- SEMED

Antônio Nilson de Almeida Silva

#### Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Maria do Socorro Resende

#### Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI

Adonias Rodrigues de Araújo

#### Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Bruna Silva Costa

#### Secretaria Municipal de segurança, trânsito e Defesa Civil

Daniel Fernandes de Sousa Filho

#### Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF

Fabio de Brito Machado

#### Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Francisco Barbosa Cruz

#### Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Jaime da Silva Motta Neto

#### Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET

Ramsés Almeida da Silva

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –CPL****ERRATA****PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ - RR**  
**Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo**

No dia 30 de março de 2026, foi publicado a Homologação do Processo Administrativo nº. 001/2026 – Credenciamento nº 001/2026, cujo Objeto é: Credenciamento de artistas, grupos, coletivos, técnicos, produtores, empreendedores e espaços culturais, com a finalidade de formar um Banco de Prestadores de Serviços Culturais, para futuras e eventuais contratações conforme a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, no Jornal de Circulação “Folha de Boa Vista”, na data do dia 31 de março de 2026 - Edição 1858/2026 e no Diário Oficial do Município de Mucajaí-RR, na data do dia 30 de março de 2026 – Edição nº. 048-2026, por esta secretaria.

**ONDE-SE LÊ:**

<b>LOTE 24</b>			
<b>CATEGORIA ECONOMIA CRIATIVA</b>			
<b>CATEGORIA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>VALOR</b>
<b>CENÓGRAFO</b>	Prestação de serviços especializados em cenografia, ambientação e decoração cultural, compreendendo a concepção artística, planejamento, criação, coordenação, execução, montagem e desmontagem de projetos cenográficos de grande porte, destinados a espetáculos culturais, encenações teatrais, festivais, eventos institucionais e manifestações culturais tradicionais promovidas ou apoiadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, incluindo o desenvolvimento de ambientação temática personalizada, adequada ao conceito artístico, cultural e técnico do evento, assegurando qualidade estética, funcionalidade e segurança das estruturas e elementos utilizados. O prestador de serviço deverá fornecer, obrigatoriamente, todos os materiais, equipamentos, ferramentas, estruturas e elementos decorativos necessários à execução completa do serviço, incluindo transporte, instalação, manutenção e desmontagem, sendo de sua inteira responsabilidade todos os custos referentes à aquisição, locação, utilização e logística dos materiais, não cabendo à contratante o fornecimento de quaisquer insumos ou equipamentos, salvo disposição expressa em instrumento contratual, devendo ainda o profissional comprovar capacidade técnica e experiência compatível com a execução de projetos cenográficos de médio e grande porte, bem como cumprir integralmente os prazos, especificações e condições estabelecidos pela contratante.	<b>SERVIÇO</b>	<b>R\$ 3.500,00</b>
<b>ARTISTAS CREDENCIADOS</b>			
<b>01</b>	<b>PAULO ACASIO SAMPAIO DE OLIVEIRA</b>	<b>CREDENCIADO</b>	

## LEIA-SE:

LOTE 24			
CATEGORIA ECONOMIA CRIATIVA			
CATEGORIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR
<b>CENÓGRAFO</b>	Prestação de serviços especializados em cenografia, ambientação e decoração cultural, compreendendo a concepção artística, planejamento, criação, coordenação, execução, montagem e desmontagem de projetos cenográficos de grande porte, destinados a espetáculos culturais, encenações teatrais, festivais, eventos institucionais e manifestações culturais tradicionais promovidas ou apoiadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, incluindo o desenvolvimento de ambientação temática personalizada, adequada ao conceito artístico, cultural e técnico do evento, assegurando qualidade estética, funcionalidade e segurança das estruturas e elementos utilizados. O prestador de serviço deverá fornecer, obrigatoriamente, todos os materiais, equipamentos, ferramentas, estruturas e elementos decorativos necessários à execução completa do serviço, incluindo transporte, instalação, manutenção e desmontagem, sendo de sua inteira responsabilidade todos os custos referentes à aquisição, locação, utilização e logística dos materiais, não cabendo à contratante o fornecimento de quaisquer insumos ou equipamentos, salvo disposição expressa em instrumento contratual, devendo ainda o profissional comprovar capacidade técnica e experiência compatível com a execução de projetos cenográficos de médio e grande porte, bem como cumprir integralmente os prazos, especificações e condições estabelecidos pela contratante.	SERVIÇO	R\$ 10.000,00
ARTISTAS CREDENCIADOS			
01	PAULO ACASIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	CREDENCIADO	

Mucajaí, 31 de março de 2026.

**Ramsés Almeida da Silva**  
 Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo  
 DECRETO N.º 007/2025

**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADESÃO DE CREDENCIAMENTO**

Processo Administrativo nº. 001/2026 – SEMCET/PREFEITURA/MUCAJAÍ

Credenciamento nº 001/2026

Termo de Credenciamento nº. **001/2026**

Objeto: Credenciamento de artistas, grupos, coletivos, técnicos, produtores, empreendedores e espaços culturais, com a finalidade de formar um Banco de Prestadores de Serviços Culturais, para futuras e eventuais contratações conforme a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Entidade: MUNICIPIO DE MUCAJAÍ

**Órgão:** Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

**Programa de Trabalho:** 04.122.0900.2068.0000 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

**Elemento Despesa:** 33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

Vigência Contratual: **120 (cento e vinte) dias.**

Valor Contratado: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Partes Contratadas:

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR, CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.

**CONTRATADA (O):** MAURÍCIO CRUZ MELO - CPF Nº 006.517.352-03.

Mucajaí/RR, 31 de março de 2026.

---

Francisco Rufino de Souza  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.  
CNPJ: 04.056.198/0001-86

**EXTRATO DO 2º TERMO DE ADESÃO DE CREDENCIAMENTO**

Processo Administrativo nº. 001/2026 – SEMCET/PREFEITURA/MUCAJAÍ

Credenciamento nº 001/2026

Termo de Credenciamento nº. **002/2026**

Objeto: Credenciamento de artistas, grupos, coletivos, técnicos, produtores, empreendedores e espaços culturais, com a finalidade de formar um Banco de Prestadores de Serviços Culturais, para futuras e eventuais contratações conforme a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Entidade: MUNICIPIO DE MUCAJAÍ

**Órgão:** Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

**Programa de Trabalho:** 04.122.0900.2068.0000 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

**Elemento Despesa:** 33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

Vigência Contratual: **120 (cento e vinte) dias.**

Valor Contratado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Partes Contratadas:

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR, CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.

**CONTRATADA (O):** JOSE ALBERTO CEDENO PEREZ - CPF sob nº 713.134.471-02.

Mucajaí/RR, 31 de março de 2026.

---

Francisco Rufino de Souza  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.  
CNPJ: 04.056.198/0001-86

**EXTRATO DO 3º TERMO DE ADESÃO DE CREDENCIAMENTO**

Processo Administrativo nº. 001/2026 – SEMCET/PREFEITURA/MUCAJAÍ

Credenciamento nº 001/2026

Termo de Credenciamento nº. **003/2026**

Objeto: Credenciamento de artistas, grupos, coletivos, técnicos, produtores, empreendedores e espaços culturais, com a finalidade de formar um Banco de Prestadores de Serviços Culturais, para futuras e eventuais contratações conforme a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Entidade: MUNICIPIO DE MUCAJAÍ

**Órgão:** Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

**Programa de Trabalho:** 04.122.0900.2068.0000 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

**Elemento Despesa:** 33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

Vigência Contratual: **120 (cento e vinte) dias.**

Valor Contratado: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos) reais.

Partes Contratuals:

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR, CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.

**CONTRATADA (O):** EVERTON RODRIGUES DE BRITO - CPF sob nº 037.495.272-88.

Mucajaí/RR, 31 de março de 2026.

---

Francisco Rufino de Souza  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.  
CNPJ: 04.056.198/0001-86

**EXTRATO DO 4º TERMO DE ADESÃO DE CREDENCIAMENTO**

Processo Administrativo nº. 001/2026 – SEMCET/PREFEITURA/MUCAJAÍ

Credenciamento nº 001/2026

Termo de Credenciamento nº. **004/2026**

Objeto: Credenciamento de artistas, grupos, coletivos, técnicos, produtores, empreendedores e espaços culturais, com a finalidade de formar um Banco de Prestadores de Serviços Culturais, para futuras e eventuais contratações conforme a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Entidade: MUNICIPIO DE MUCAJAÍ

**Órgão:** Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

**Programa de Trabalho:** 04.122.0900.2068.0000 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

**Elemento Despesa:** 33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

Vigência Contratual: **120 (cento e vinte) dias.**

Valor Contratado: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos) reais.

Partes Contratuals:

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR, CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.

**CONTRATADA (O):** RAYLAN ALMEIDA PEREIRA - CPF sob nº 000.203.782-38.

Mucajaí/RR, 31 de março de 2026.

---

Francisco Rufino de Souza  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.  
CNPJ: 04.056.198/0001-86

## EXTRATO DO 5º TERMO DE ADESÃO DE CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo nº. 001/2026 – SEMCET/PREFEITURA/MUCAJAÍ  
Credenciamento nº 001/2026  
Termo de Credenciamento nº. **005/2026**

Objeto: Credenciamento de artistas, grupos, coletivos, técnicos, produtores, empreendedores e espaços culturais, com a finalidade de formar um Banco de Prestadores de Serviços Culturais, para futuras e eventuais contratações conforme a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Entidade: MUNICIPIO DE MUCAJAÍ

**Órgão:** Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

**Programa de Trabalho:** 04.122.0900.2068.0000 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

**Elemento Despesa:** 33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

Vigência Contratual: **120 (cento e vinte) dias.**

Valor Contratado: R\$ 10.000,00 (dez mil) reais.

Partes Contratadas:

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR, CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.

**CONTRATADA (O):** PAULO ACACIO SAMPAIO DE OLIVEIRA - CPF sob nº 589.417.542-91.

Mucajaí/RR, 31 de março de 2026.

---

Francisco Rufino de Souza  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.  
CNPJ: 04.056.198/0001-86

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –SEMAS**



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI**  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMAS**

**RESOLUÇÃO Nº 001/2026/CMAS**

**Dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social Quadriênio- PMAS 2026 – 2029.**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei Municipal nº. 105/1997, e em conformidade com os preceitos da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, da Norma Operacional Básica – NOB/SUAS;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 399/2014, sancionada em 07 de julho de 2014, marco legal que organiza a Assistência Social no município de Mucajaí,

**Art. 1º** Fica instituído o Conselho Municipal de Assistência Social de Mucajaí (CMAS) como instância deliberativa, consultiva e fiscalizadora do sistema descentralizado e participativo da Política da Assistência Social do Município de Mucajaí- RR, de caráter permanente e de composição paritária entre o governo e a sociedade civil, observado o disposto no art. 16, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

**CONSIDERANDO** o artigo 121 e seguintes da NOB/SUAS 2012, que dispõe sobre as atribuições principais dos Conselhos de Assistência Social e considerando o artigo 1º e 2º da Lei Municipal 105/1997, que dispõe sobre as competências deste conselho;

**CONSIDERANDO** a plenária ordinária, realizada na data de 26 de Março de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social - PMAS para o quadriênio 2026-2029.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Mucajaí-RR, 26 de Março de 2026.

**DALVA GOMES RODRIGUES SILVA**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ-RR  
 "RECONSTRUIR E AVANÇAR"  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMAS  
 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS



CMAS

## ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE MUCAJAÍ

Aos 14 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas e 05 minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social de Mucajaí, Estado de Roraima, reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/MUCAJAÍ, em reunião ordinária, sob a presidência da Senhora DALVA GOMES RODRIGUES SILVA, com a presença dos conselheiros representantes do governo, Camila Cunha de Sousa, Eliane Nascimento Viana e Any Louise Germano de Oliveira, e da sociedade civil, Aláelcio da Silva Coutrin representante titular da pastoral da Criança, Alessandra de Souza Baia suplente da pastoral da criança, e Carla da Silva Bortoli representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais conforme a lista de presença anexa. A secretária declarou aberta a reunião e apresentou a pauta do dia, que tratou, entre outros assuntos, da apreciação e aprovação do Plano de Ação Ampliação e Fortalecimento do SUAS aos povos da terra Indígena Yanomami-TIYY de Mucajaí, referente ao exercício de 2025 a 2027. Na oportunidade, a Secretaria Municipal de Assistência Social BRUNA SILVA COSTA falou da importância dos recursos que somará com as ações já previstas destinada as duas proteções, em seguida pediu da Dalva Santos assessora para apresentar o Plano. A senhora Dalva iniciou a apresentação solicitando que fossem anotando as dúvidas e erros para serem feitos os ajustes, e mencionou a importância dos recursos a serem utilizados.

Em sequência foi apresentado o valor do recurso recebido pelo MDS avaliado no valor de \$637.738,68 (Seiscentos e trinta e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos), e apresentado o plano de ações e o diagnóstico para serem desenvolvidos, apresentado cada eixo com as ações e recursos que serão utilizados. Em continuidade depois de apresentado todo o foi abordado sobre o Processo Seletivo Simplificado para a contratação da equipe Técnica socioassistenciais do SUAS visando o fortalecimento da proteção social na terra Indígena para o ano de 2026. Após a exposição e análise do Plano pelos conselheiros, foi aberto espaço para manifestações e esclarecimentos. Não havendo questionamentos contrários, a Presidente Dalva Gomes Rodrigues Silva deu voz a votação do Plano que dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação Ampliação e Fortalecimento do SUAS aos povos da terra Indígena Yanomami-TIYY de Mucajaí autorizado sua execução conforme os parâmetros legais e financeiros estabelecidos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 11 horas. Determinando que fosse lavrada a presente Ata,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ-RR  
"RECONSTRUIR E AVANÇAR"  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMAS  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS



**CMAS**

que, após lida e aprovada, será assinada por mim Secretária Executiva Any Louise Germano de Oliveira, e pelos demais presentes e conselheiros.

Mucajaí-RR, 14 de outubro de 2025

ANY LOUISE GERMANO DE OLIVEIRA

Secretário(a) Executivo(a)

Demais Conselheiros(as)

ALÁELCIO DA SILVA COUTRIN

(Representante Sociedade Civil)

ALESSANDRA DE SOUZA BAIA

(Vice-Presidente)

CAMILA CUNHA DE SOUSA

(Representante Governamental)

CLAUDIANA ALVES DE OLIVEIRA

(Representante Sociedade civil)

ELIANE NASCIMENTO VIANA

(Representante Governamental)

DALVA GOMES RODRIGUES SILVA

Presidente(a) do CMAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI-RR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMAS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS**

**RESOLUÇÃO Nº 001/2025/CMAS**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para Ampliação e Fortalecimento do SUAS, com foco nos povos da Terra Indígena Yanomami e Ye'kwana, no Município de Mucajai/RR.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mucajai/RR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 105/1997 de 13 de Agosto de 1997, que dispõe sobre a criação do CMAS e do FMAS, e reestruturado pela Lei nº 55/1997 Agosto de 1997, faz saber que:

**CONSIDERANDO:** A importância de estruturar e fortalecer os serviços Socioassistenciais voltados à população Yanomami e Ye'kwana no Município de Mucajai, Roraima, conforme as diretrizes estabelecidas pelas Portarias MDS nº 1.000/2024 e nº 1.035/2024;

**CONSIDERANDO:** Que o município de Mucajai possui uma população Yanomami estimada em 157 pessoas, que enfrentam situações de vulnerabilidade social, incluindo dificuldades de acesso a serviços de assistência social, educação e saúde;

**CONSIDERANDO:** A necessidade de garantir condições adequadas de atendimento a esse público, respeitando suas especificidades culturais e sociais;

**CONSIDERANDO:** A ausência de famílias Yanomami e Ye'kwana cadastradas no CadÚnico de Iracema, o que pode significar a falta de acesso a essa política;

**CONSIDERANDO:** A fundamentalidade de uma equipe multidisciplinar, composta por antropólogos, assistentes sociais, educadores(as) pares, Psicólogos e cozinheiros, para a criação de um ambiente de acolhimento humanizado e culturalmente sensível, em prol de um trabalho a ser executado com a máxima presteza e excelência;

**CONSIDERANDO:** A relevância do atendimento e acompanhamento socioassistencial ser fundamentado em uma abordagem integrada, humanizada e culturalmente sensível, buscando garantir a proteção social da comunidade, respeitando suas especificidades culturais e promovendo o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;

**CONSIDERANDO:** A necessidade de superar as barreiras de acesso por comunicação, garantindo que os serviços do SUAS sejam acessíveis, respeitando as especificidades linguísticas e culturais dos Yanomami e Ye'kwana;

**CONSIDERANDO:** Que a parceria intersetorial entre as Secretarias Municipais de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, Assistência Social, Educação e Saúde representa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI-RR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMAS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS**

uma estratégia essencial para fortalecer a produção de alimentos, preservar o meio ambiente e valorizar a rica herança cultural indígena;

**CONSIDERANDO:** O repasse total estimado para Mucajai/RR foi de R\$ 637.738,68 (Seiscentos e trinta e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos), distribuídos para manutenção e estruturação dos equipamentos governamentais do SUAS e para a população Yanomami e Ye'kwana; Foi apresentado o saldo atualizado com valor referenciando ao rendimento total no dia 14 de outubro de 2025 no valor R\$ 715.498,55 (Setecentos e quinze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

**CONSIDERANDO:** A previsão de monitoramento contínuo das atividades, incluindo relatórios trimestrais de execução física e financeira, e avaliação de impacto junto à população Yanomami e Ye'kwana atendida;

Em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada no dia 14 de outubro de 2025 (quatorze de outubro de dois mil e vinte e cinco), reunião regularmente constituída e em quórum, foi colocado em apreciação o Plano de Ação para Ampliação e Fortalecimento do SUAS, com foco nos povos da Terra Indígena Yanomami e Ye'kwana, no município de Mucajai, Roraima, onde este Conselho Municipal deliberou sobre o mesmo.

**O CMAS/Mucajai-RR RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar, em sua totalidade, o Plano de Ação para Ampliação e Fortalecimento do SUAS, com foco nos povos da Terra Indígena Yanomami e Ye'kwana, no município de Mucajai, Roraima.

**Art. 2º** – Reafirmar o compromisso do Conselho Municipal de Assistência Social de Mucajai – Roraima com a implementação das metas e objetivos estabelecidos no referido Plano.

**Art. 3º** – Acompanhar e fiscalizar a execução do Plano de Ação, garantindo a transparência na aplicação dos recursos e a efetividade dos serviços prestados à população indígena, por meio de relatórios trimestrais.

**Art. 4º** – Incentivar a articulação contínua e a parceria intersetorial entre os diversos órgãos e serviços que atuam no município, bem como com as lideranças e associações indígenas, para a qualificação do atendimento e a garantia dos direitos dos povos Yanomami e Ye'kwana.

**Art. 5º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Conselho Municipal de Assistência Social de Mucajai – Roraima  
 Mucajai-RR, 14 de outubro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI-RR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMAS  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS



---

**DALVA GOMES RODRIGUES SILVA**  
Presidente do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social  
**Decreto nº 139/2025**



www.mucajai.rr.gov.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

## DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 31 DE MARÇO DE 2026

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 050 - 2026

### VEREADORES(AS):

#### **PRESIDENTE**

VER. JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

#### **VICE-PRESIDENTE**

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

#### **PRIMEIRA SECRETARIA**

VER. RAQUEL GADELHA LOPES

#### **SEGUNDO SECRETÁRIO**

VER. CLEUDE RODRIGUES DIOLINO

VER. ADÃO DOS SANTOS NASCIMENTO

VER. ARLENE PRADO DE ARAÚJO SOUZA

VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA


VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO DUARTE

VER. JOH RAYRO FONTES CRUZ

VER. MARIA DO SOCORRO RESENDE

VER. TIAGO CARLOS BRITO

**CÂMARA DOS VEREADORES**

www.mucajai.rr.gov.br 



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MUCAJAÍ**   
DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 31 DE MARÇO DE 2026

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 050 -2026

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

Editado pelo Gabinete do Prefeito

Rua João Gomes, 133, centro - Mucajaí

Email: diariomucajai@gmail.com

Site: www.mucajairr.com.br

**OUTRAS PUBLICAÇÕES**